



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.132 ,DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.364.346,86 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN e SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 1.364.346,86 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN


MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **REDUZ**
ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN			20.000,00
11.014.08.303.2039.4014	COMBATER O USO DE DROGAS	449052	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			1.344.346,86
21.001.06.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO	449052	0100	145.919,89
21.001.06.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	449051	0100	615.000,00
		449051	0116	147.087,57
21.001.06.128.1242.2894	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339032	0100	41.492,50
21.001.06.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTENCIA MEDICA AOS APENADOS	449052	0116	25.000,00
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339015	0100	50.000,00
		449052	0116	301.846,90
21.001.06.421.1242.4001	PROMOVER RESSOCIALIZACAO DA MULHER APENADA	339035	0116	18.000,00
			TOTAL	1.364.346,86

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **SUPLEMENTA**
ANEXO II

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN			20.000,00
11.014.08.303.2039.4014	COMBATER O USO DE DROGAS	339039	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			1.344.346,86
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339039	0100	1.284.346,86
21.001.06.243.2019.2596	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNACAO SOCIOEDUCATIVA	339039	0100	60.000,00
			TOTAL	1.364.346,86